



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 09 de setembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2013

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros Atos	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.355 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º, do artigo 87, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estendido, a partir de 08 de setembro de 2025, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, Senhora **GISELE APARECIDA MOFARDINI YOSHIDA FRANCISCO**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º ***870308**, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.356, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 09/09/2025, a Professora **MAIARA GABRIELI PINHEIRO** inscrita no CPF sob o n.º ***299449**, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.738, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09

de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.357, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **JAQUELINE MARÍLIA P. BARBOSA DA SILVA**, lotada no cargo de Fiscal Ambiental, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, no período de 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias de férias e 15 (quinze) dias de licença prêmio, a partir de 15 de setembro de 2025, do Senhor **PAULO SÉRGIO BUZZO JUNIOR**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.358, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **MÁRCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR**, lotado no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Educação Ambiental, da Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, no período de 30 (trinta) dias a iniciar-se no dia 15 de setembro de 2025, exercido pela Senhora **JAQUELINE MARÍLIA P. BARBOSA DA SILVA**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, de acordo com a Portaria n.º 56.357, de 09 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de setembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI. Objeto: contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento com serviço de rastreamento de veículos, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/08/2025. Origem: Aditivo N° 278/2022-8 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 256/2022. Prorrogação de Contrato. Vigência: 28/09/2026.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e certificação de resíduos de saúde pertencentes ao grupo "a" em específico ao item b que compreende ao grupo a2, classificados pela resolução conama nº 358/2005 e rdc nº 306/2004 da anvisa, para atender as necessidades da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/08/2025. Origem: Aditivo N° 340/2023-5 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 291/2023. Prorrogação de Contrato. Vigência: 31/08/2026.

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
n.01/2025

MASSA DOCUMENTAL ACUMULADA

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, instituída pelo Decreto Municipal n. 9635 de 31 de julho de 2025, publicada(o) no Diário Oficial do Município de Olímpia 01/08 /2025, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos para as Administrações Públicas Municipais Atividades Meio e Fim aprovada segundo Decreto Municipal nº 9329, de 19 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

Séries documentais:

Código de classificação	Série documental
001.02.01.001	Expediente de acompanhamento de ação judicial (Cópias)
003.01.01.001	Atestado de Frequência
003.01.01.007	Pedido de Abono de Falta
003.02.01.005	Processo administrativo de avaliação de desempenho e estágio probatório
003.02.02.001	Aviso de férias
003.02.02.011	Escala de Licença Prêmio
003.03.01.011	Planilha de controle de pagamento de servidores
003.03.01.018	Relatório com o total de consignação por entidade
004.01.01.001	Processo de aquisição de material permanente
004.01.01.002	Processo de aquisição de material de consumo
004.01.01.003	Processo de aquisição de bens de informática e automação
004.01.01.004	Processo de aquisição de semovente
004.01.02.003	Processo de contratação de obra pública
004.01.02.005	Processo de contratação de serviços
004.01.02.006	Processo de contratação de serviços terceirizados
004.02.02.013	Processo de alienação de bens patrimoniais
004.02.02.015	Processo de contratação de seguro para bens patrimoniais
004.02.02.017	Processo de locação de máquinas e equipamentos
004.03.01.008	Processo de locação de imóvel para o Poder Público
004.03.02.012	Processo de concessão de uso de imóvel
005.02.03.002	Certidão de pagamento de IPTU
005.02.03.024	Processo de devolução de pagamento de IPTU
005.02.03.042	Processo de revisão de lançamento de tributos municipais
005.02.04.002	Aviso bancário de débitos ou créditos
005.02.04.011	Dossiê de pagamento de fornecedores, contratos, serviços e das diversas modalidades de licitação
005.02.04.013	Extrato de conta corrente e aplicações
005.02.04.051	Relatório das atividades desenvolvidas com exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados
005.02.04.052	Relatório de conciliação bancária
005.02.09.012	Processo para emissão de certidão de baixa de inscrição de pessoa física ou jurídica
005.02.12.014	Relatório de projeção financeira da folha de pagamento
005.02.13.018	Processo de pagamento do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS
005.02.14.015	Relatório de prestação de contas de repasse de recursos
006.01.04.004	Ofício, carta, comunicação externa
006.01.04.005	Requerimento
018.07.02.008	Processo de liberação de licença e cadastro da vigilância sanitária (Cópias)
018.07.05.003	Ficha de investigação e notificação de doenças e agravos (Cópias)

Observações complementares: Documentos avaliados de acordo com a metodologia de avaliação dinâmica da massa documental acumulada aprovada pelo Arquivo Público do Estado.

Datas-limite: 1989-2024

Quantidade: 183,08 Metros Lineares

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: CLÍNICA RÍMOLI - SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

CONTRATO Nº: 21/2023

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 02

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 21/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



VALOR GLOBAL: R\$ 4.614,33 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

.....